



# CAU/AP

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Amapá

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispor sobre a recomposição das seguintes Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP:

**I - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:**

- Coordenador: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS;
- Membro: Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA;
- Membro: Conselheiro NIVALDO FERREIRA.

**II - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:**

- Coordenadora: Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARAES;
- Membro: Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA;
- Membro: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS.


**III - COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:**

- Coordenador: Conselheiro NIVALDO FERREIRA;
- Membro: Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA;
- Membro: Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARAES.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê ciência, publique e cumpra-se.

  
**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**  
Presidente do CAU/AP

  
**Nivaldo Ferreira**  
Conselheiro CAUIAP

  
Recebido em  
23.02.15